



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística – Cidade Histórica -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº12, DE 26 DE
JULHO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, e considerando o início das obras de reforma dos banheiros do piso superior da Câmara Municipal de Iguape e os festejos em louvor à Padroeira do Município “Nossa Senhora das Neves” e ao “Senhor Bom Jesus de Iguape”, resolve baixar o seguinte:

ATO

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, no período de 27 de julho à 04 de agosto de 2023, permanecendo neste período, o trabalho de forma remota.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, 26 DE
JULHO DE 2023.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO LARA

PRESIDENTE